

Projeto de Pesquisa (do Professor)		FACHA	
<i>A Função social da Empresa e os institutos para alavancar Empreendedorismo no Brasil, em prol do Desenvolvimento Econômico Sustentável.</i>			
Nome do Professor:	Orientador Veronica Lagassi	Curso:	Direito
Unidade:	Botafogo	Data:	2021

1. **Tema:** *A Função social da Empresa e os institutos para alavancar Empreendedorismo no Brasil em prol do Desenvolvimento Econômico Sustentável.*
2. **Delimitação do Tema:** A Função Social da Empresa, Governança Corporativa e o *Compliance* como ferramentas para o alcance Desenvolvimento econômico sustentável.

3. Problema:

A incessante tentativa de prevenir litígios no âmbito do exercício da atividade econômica representa “ganhos”, conforme reduz os riscos e eleva a credibilidade e respeito do agente econômico perante a sociedade na qual esteja inserido.

Nesse sentido, é importante destacar que o êxito de um agente econômico traz benefícios a toda a coletividade na medida em que a atividade econômica por ele exercida, irá gerar um produto ou serviço, o qual além de representar um benefício direto para aqueles que o consumirem ou fizerem uso do serviço, também trará o benefício indireto de geração de renda de acordo com a fonte de emprego, renda e pagamento de tributos que irá desencadear.

Assim, considerando a importância e função social que uma dada atividade econômica representa para a sociedade na qual está inserida, torna-se extremamente relevante o estudo dos mecanismos para minimização dos riscos. Pois, apesar de correntes contrárias como a de Paula Forgioni que defende a “socialização do risco”, ainda prevalece no Brasil a teoria de que o risco do negócio é atinente ao exercício da atividade e por conseguinte, exclusiva do empresário.

Desta feita, o mote da pesquisa é estudar e aperfeiçoar o estudo da importância da governança



corporativa, do compliance, entre outros mecanismos para minimização dos riscos.

4. Objetivos:

- Promover o conhecimento de ferramentas que possam contribuir a minimização dos riscos e a expansão do empreendedorismo, além de destacar a importância do compliance e da governança corporativa na efetivação da função social da empresa e ao objetivo constitucional precípua de desenvolvimento econômico sustentável;

5. Justificativa:

O trabalho e a livre iniciativa são fundamentos basilares da Constituição Federal do Brasil de 1988 e tal condição não se deu ao acaso. Pois, é a forma mais óbvia para obtenção de um desenvolvimento econômico sustentável que implica na melhoria nas condições e qualidade de vida, o que só é possível a partir do exercício de uma atividade econômica. Será ela quem irá propiciar o surgimento de novas fontes de emprego, por conseguinte, viabilizará a partir do pagamento dos salários e dos tributos o fomento à economia nacional. Também será ela quem irá garantir a melhoria na produção e fornecimento de produtos e serviços ante ao constante incentivo à concorrência.

Diante disso, estudar mecanismos para incentivar à livre iniciativa a partir da minimização dos riscos que são imputados objetivamente ao empreendedor representa não só um ganho financeiro para o mesmo, assim como também para a continuidade da própria atividade, para os trabalhadores, para o meio ambiente e para a sociedade como um todo na medida em que pode prevenir desde perdas financeiras, desrespeito às leis laborais e até mesmo pode vir a evitar danos ambientais.

6. Metodologia

A metodologia a ser empregada buscará associar uma fundamentação teórica ao estudo, além da pesquisa de estudo de casos. O que será feito pelo intermédio do levantamento e leitura de bibliografia, artigos obtidos via *internet* a partir de publicização em anais, bem como da eventual obtenção de jurisprudência correlata ao objeto de estudo a fim de associar visão teórica e prática no que tange ao tema em estudo. Além do entendimento doutrinário, também serão observadas as implicações legais e principalmente as constitucionais sobre o tema em comento.

7. Resumo do projeto para internet (Entre 200 e 500 palavras)

Unidade Botafogo – Rua Muniz Barreto 51 – Rio de Janeiro, RJ – CEP.: 22251-090 – Tel: 2102-3100

Unidade Botafogo E-mail: atendimento@facha.edu.br



O avanço econômico e tecnológico estão intrinsecamente ligados ao incentivo ao empreendedorismo e ao pleno exercício da atividade econômica, desempenhando o agente econômico um papel de extrema relevância no que tange a melhoria das condições e qualidade de vida. Contudo, apesar da relevância de seu papel e da função social que o agente econômico, independentemente da forma societária, presta para a sociedade, ao mesmo tempo compete objetivamente o risco do negócio. Assim, apesar de os benefícios da atividade econômica reverberarem em benefícios para muitos apenas ao empresário compete os riscos do seu negócio. Tais riscos vão desde a responsabilidade e o pagamento de verbas laborais, prejuízos societários ou fiscais, e vão até mesmo para a esfera dos danos ambientais e de responsabilidade civil.

Assim, torna-se necessário a criação, estudo ou aperfeiçoamento de ferramentas que possam prevenir, mitigar e até mesmo conter a geração inquantificável de riscos ao pleno exercício da atividade econômica. A governança corporativa, o compliance e tantos outros mecanismos devem ser destacados e aperfeiçoados como forma de atingir a esse intuito. Pois, conforme explicitado anteriormente será por intermédio do sujeito objeto do direito empresarial que os fundamentos constitucionais do trabalho e da livre iniciativa se efetivam. Será ele o principal ator e também responsável pela prevenção dos riscos nesta seara, contribuindo assim, na obtenção do desenvolvimento econômico sustentável. E que, por conseguinte, implica em dizer com melhoria nas condições e qualidade de vida da população a que este agente econômico está inserido. Pois, será ele quem irá propiciar o surgimento de novas fontes de emprego ou inovações tecnológicas e conseqüentemente, viabilizará a partir do pagamento dos salários, da exploração do produto inventado ou dos tributos arrecadados o fomento à economia nacional. Também será ele quem irá garantir a melhoria na produção e fornecimento de produtos e serviços ante ao constante incentivo à concorrência.

Diante disso, estudar os mecanismos adotados para a redução dos riscos quando do exercício da atividade econômica representa uma contribuição direta à manutenção eficaz para a sua continuidade. Uma vez que, o principal foco do exercício da atividade econômica deve ser o êxito em seu exercício, não podendo ou devendo desviar suas atenções para eventuais crises sociais internas ou externas que possam deixar o objeto de sua atividade em segundo plano. É



justamente sob esse aspecto, que para o êxito da pesquisa surge a necessidade de analisar a relação dos agentes econômicos e a administração pública, de modo a apontar os pontos positivos e negativos para minimização dos riscos nas relações societárias – inclusive, nas relações que envolvam os entes da administração pública-. Buscar-se-á portanto, discorrer sobre a importância e contribuição de uma política de incentivo e publicização dos mecanismos para redução dos riscos no exercício da atividade econômica e seu impacto no desenvolvimento econômico sustentável.

8. Cronograma da Pesquisa

ATIVIDADES	MES/ANO						
	agosto/21	Setembro/21	Nov/21	Dezembro/21	Jan/22	Março/22	Mai/22
Busca e ampliação de bibliografia sobre o tema;	X						
Leitura e fichamento bibliográfico e análise de textos legais;		X					
Obtenção e análise de dados ou casos correlatos ao objeto da pesquisa.			X				
Elaboração de artigo que propague a disseminação dos institutos que podem minimizar os riscos do negócio no Direito Societário para o alcance do desenvolvimento econômico sustentável.					X		
Revisão ortográfica.						X	
Publicação e/ou apresentação do trabalho em anais científicos.							X

Referências

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**, de 05 de outubro de 1988. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, acesso: 03/12/2020;
- _____. **Lei nº 6.404 (Lei das S/As)**, de 15 de dezembro de 1976. Lei de Sociedade por ações. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm, acesso: 03/12/2020;
- CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial: Sociedade Anônima**. São Paulo: Saraiva, 2017;
- FERREIRA, Ademir Antônio. REIS, Ana Carla Fonseca. PEREIRA, Maria Isabel. **Gestão Empresarial: de Taylor aos nossos dias. Evolução e Tendências da Moderna Administração de Empresas**. São Paulo: Pioneira, 1997;
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1987;



ESCOLA DE DIREITO HÉLIO ALONSO

-GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. 13ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008;

-KLEVENHUSEN, Renata Braga (coord). **Direitos Fundamentais & Novos Direitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005;

-LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**.

7ª edição. São Paulo: Atlas, 2010;

-PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011;

-SARMENTO, Daniel. **Direitos e Garantias Fundamentais e Relações Privadas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

-VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Econômico Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

